



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 163/2016 – PROCESSO Nº 232/2016**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis para a frota da Municipalidade, a ser entregue a granel e depositado em tanque da Prefeitura.

DATA: 01 de novembro de 2016, às 14:30 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública de pregão as empresas:

- CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., representada pelo Sr. Claudinei Ferrari – RG 5.879.915-7;
- REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A, representada pelo Sr. Rogério Luiz Pedrassi da Silva – RG 28.090.464-2;
- IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, representada pelo Sr. David Vitaliano dos Santos – RG 15.980.382;
- TRANSO COMBUSTÍVEIS LTDA, representada pelo Sr. Bruno Cabrino Salvadori – RG 33.020.759-3.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Sagrou-se vencedora as seguintes empresas:

Item	Empresa	Valor Litro (R\$)
01	Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.	2,585
02	Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.	2,40
03	Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.	3,08

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A

TRANSO COMBUSTÍVEIS LTDA

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, o Processo Licitatório n.º 232/2016, referente à **PREGÃO N.º 163/2016**, objetivando o **registro de preços para aquisição de combustíveis para a frota da Municipalidade, a ser entregue a granel e depositado em tanque da Prefeitura.**

Sagrou-se vencedora as seguintes empresas:

Lençóis Paulista, 01 de novembro de 2016

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO N.º 163/2016 - PROCESSO N.º 232/2016**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando ao **registro de preços para aquisição de combustíveis para a frota da Municipalidade, a ser entregue a granel e depositado em tanque da Prefeitura**, e ADJUDICO em favor das empresas:

Sagrou-se vencedora as seguintes empresas:

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 01 de novembro de 2016

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal